



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 37/2011

SÚMULA: Denomina RUA ERNANI THADEU ROBACHER, ainda não denominada, no Jardim Itaquí, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA ERNANI THADEU ROBACHER, rua localizada no Bairro Jardim Itaquí com as coordenadas de início de rua 643338E e 7181733N e coordenadas de final de rua 643387E e 7181786N sendo uma rua sem saída derivada da Rodovia PR 423.

Art. 2º – Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,

EDSON BASSO
Prefeito